



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao senhor
CARLOS HENRIQUE LOPES FRANÇA e dá
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Gercino Pereira Tabosa, prevista no Art. 2º, alínea “o”, do Decreto Legislativo nº 137/97, ao Admirável **CARLOS HENRIQUE LOPES FRANÇA**, tendo em vista suas grandes realizações na área de esportes.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes